



SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

REUNIÃO DE REPRESENTANTES

23 DE AGOSTO DE 2007

PAUTA

1 – INFORMES

2 – QUADRO E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

3 – QUESTÃO SALARIAL

1 - INFORMES

a) Escolas recebem atas de eleição para o Congresso

As escolas já estão recebendo as atas de eleição para o 18º Congresso do SINPEEM, que neste ano será realizado de 18 a 21 de setembro. A dispensa de ponto destes quatro dias para os delegados foi publicada pela Prefeitura no Diário Oficial da Cidade (DOC) de 30 de janeiro de 2007 (Portaria nº 1.123, página 10). A abertura oficial será no dia 17, às 18 horas, porém, sem dispensa de ponto do dia.

A expectativa é de que mais de quatro mil profissionais de educação da rede municipal de ensino filiados ao SINPEEM – docentes, especialistas e quadro de apoio – participem do evento, no Palácio das Convenções do Anhembi, com o tema “Educação pública: qual a qualidade que faz a diferença?”.

Condições para participar

Somente os delegados eleitos podem participar do Congresso.

Os profissionais de educação não-filiados interessados em participar do evento devem providenciar a sindicalização ao SINPEEM até o momento da eleição dos delegados nas unidades de trabalho. A ficha está disponível no site www.sinpeem.com.br

As escolas devem eleger os delegados e entregar

as atas na sede ou subsedes do sindicato, até às 17 horas do dia 31 de agosto. Também podem ser enviadas pelo correio (avenida Santos Dumont, 596, Metrô Armênia, CEP 01101-080 - SP).

Taxa de inscrição

O pagamento deve ser efetuado em qualquer agência do banco **Santander Banespa**, para o SINPEEM: **agência 0243-SP – conta corrente 13-001204-0.**

Quadro de apoio: R\$ 18,00

Docentes e especialistas: R\$ 50,00

CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

DOCENTES E ESPECIALISTAS

- ✓ unidades com até 40 docentes/especialistas: **seis** delegados
- ✓ unidades com 41 a 59 docentes/especialistas: **sete** delegados
- ✓ unidades com mais de 60 docentes/especialistas: **dez** delegados

QUADRO DE APOIO

- ✓ **unidades com até 15 profissionais:** **dois** delegados
- ✓ unidades com 16 ou mais profissionais: **três** delegados

APOSENTADOS

- ✓ 50 delegados (serão eleitos na reunião de 04 de setembro, às 15h, no Centro de Formação – rua Guaporé, 240, Metrô Armênia)

ÔNIBUS

Os delegados do Congresso que forem utilizar o transporte cedido pelo SINPEEM têm de informar a opção na ata de eleição. As letras representam os códigos dos ônibus. A saída será às 7h, com tolerância máxima de 15 minutos, e retorno após os terminos dos trabalhos, às 17h30.

Veja as opções:

ÁREA 1

- A - Emef Olavo Fontoura
B - Emef Péricles Eugênio
(antigo caminho do Largo São João Clímaco)

ÁREA 3

- C - Largo do Japonês

ÁREA 4

- D - Praça Inácio Dias – Via Anhanguera
E - Emef Monteiro Lobato

ÁREAS 5 e 6

- F - Emef Miguel Vieira
G - Praça do Jardim Miriam
H - Shopping Interlagos – rua lateral
I - Pça do Campo Limpo – Via Francisco Morato
J - Terminal Capelinha – Via Marginal
K - Jardim Ângela
(Supermercado CompreBem – antigo Barateiro)
L - Padaria Maria Helena
(ao lado da Emef João de Deus e Emei Castro Alves - com estacionamento)

ÁREAS 7 e 8

- M - Subsede Vila Prudente – Av. Sapopemba, 3.341

ÁREA 9

- N - Subsede Itaquera – Rua Victorio Santim, 216

ÁREA 10

- O - Itaim Paulista – Centro Cultural
P - Praça Padre Aleixo Mafra (Banespa)

ÁREA 11

- Q - Guaianases – atrás da Emef 25 de Janeiro
R - EE Fernando Pessoa – Cidade Tiradentes

ÁREA 12

- S - Parque Continental
T - Praça Elis Regina

ÁREA 13

- U - São Mateus – Largo Santa Adélia
(Supermercado CompreBem)

- X – Metrô Tietê, das 7h às 9h

b) Concurso para ATE I e II

Autorizado pela Secretaria Municipal de Governo, mas ainda sem edital publicado. Portanto, não há data fixada para sua realização, embora a SME, tenha afirmado que é sua intenção é realizá-lo ainda neste ano.

O concurso para o cargo de auxiliar técnico educacional II será por acesso. Esta norma está contida na Lei nº 11.434/93, que determinou que o primeiro concurso para provimento deste cargo ocorreria exclusivamente por ingresso. A partir deste, somente por acesso.

O SINPEEM defende que esta lei seja alterada. Assim como para os cargos de professores titulares e especialistas, defendemos concurso por acesso e ingresso, para o provimento também deste cargo.

c) SME iniciou desconto de faltas abonadas e licenças

Contrariando o que havia acordado logo após a aprovação, em agosto de 2006, da lei que criou as gratificações, a SME iniciou em abril o desconto relativo às faltas abonadas e licenças médicas.

Além de ter efetuado os descontos a partir do referido mês, afirma que serão descontadas todas as faltas abonadas e licenças médicas retroativos a agosto de 2006.

Com o desconto que está sendo efetuado, o secretário municipal de Educação deixou de cumprir o que havia acertado e, inclusive, autorizado para ser divulgado aos profissionais de educação.

Logo após a comunicação de que o desconto seria efetuado, posto que provocada por ofício de outra entidade sindical, a Assessoria Jurídica da SME se manifestou neste sentido. Procuramos novamente o secretário de Educação e exigimos que fosse mantida a decisão anterior, tendo dele a resposta de que indicou ao secretário de Governo a necessidade de mudança do artigo 8º da Lei nº 14.244.

d) Até agora governo não negociou dias parados

Realizamos três manifestações que, obviamente, sempre correspondem aos dias de paralisação para a

maioria dos que delas participaram, independentemente de terem sido convocadas com paralisação de toda a rede ou não.

Como sempre, incluímos na nossa pauta o reconhecimento pelo governo do pleno direito de greve e pagamento dos dias parados.

No ano passado, conseguimos na negociação o pagamento dos 17 dias. Não foi nada fácil, mas tivemos a força do movimento para obtermos esta conquista.

Este ano, o governo fortalecido pela declaração do presidente Lula de que greve do servidor com pagamento dos dias parados é igual a férias, endureceu e até agora não atendeu à nossa reivindicação.

Muitas escolas, considerando a sua autonomia, decidiram no Conselho e realizaram a reposição. Ainda assim, continuamos pressionando. Afinal, por mais positivo que seja esta saída, não devemos abrir mão do direito de greve, com a negociação coletiva do pagamento dos dias parados.

e) Auxílio-alimentação: pagamento só após aprovação

Anunciado em junho pela Secretaria Municipal de Gestão, como uma das medidas a ser implantadas em resposta às reivindicações de incorporação das gratificações aos padrões de vencimentos; reposição de perdas e aumento real de salários, até o momento não foi sequer encaminhada para a aprovação pela Câmara Municipal.

Sem a lei aprovada não há pagamento.

Durante as reuniões de negociação ocorridas em maio defendemos que o valor anunciado fosse pago em pecúnia e para todos os ativos e aposentados, independentemente da remuneração do servidor e de seu vínculo empregatício.

O governo não só recusou em nos atender como afirma que será pago em cartão benefício.

Em recente reunião, que realizamos para exigir o atendimento às nossas reivindicações foi anunciado que os valores retroativos ao mês de julho, serão efetuados em dinheiro.

Continuamos pressionando pelo pagamento para todos, benefícios em pecúnia e incorporação nos padrões de vencimentos.

f) Lei da GDE não foi alterada

O governo anunciou que o valor máximo da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) neste ano passaria de R\$ 1.200,00 para R\$ 2.400,00.

Aproveitou a oportunidade para afirmar também que o valor maior implicaria em mudanças e mais rigor nos critérios utilizados para aferir o valor unitário a ser pago.

O decreto foi publicado e, conforme visto, é quase impossível qualquer pessoa receber o valor máximo. Pressionamos para que fosse revogado e, na última manifestação que realizamos, o governo concordou em discutir as alterações que indicamos.

Reuniões com a SME foram realizadas com este objetivo. Defendemos que o atual decreto fosse revogado e em seu lugar publicado o decreto utilizado no ano passado, com algumas alterações:

- ✓ não descontar licenças e faltas abonadas;
- ✓ diferenciar os critérios de ocupação entre Emef, Emei e CEI;
- ✓ mudar as tabelas que se referem a pontuação por desempenho.

As propostas que indicamos, com certeza, superaram alguns problemas. Elimina, por exemplo, a interferência da falta individual no desempenho da unidade, além dos injustos descontos por licenças.

As representantes da SME que participaram da reunião não se opuseram, ficando a decisão para o secretário.

No entanto, o decreto ainda não foi revogado. A única informação, até o momento, é de que aceitaram alterar o artigo 7º do decreto e que ele se encontra no gabinete do prefeito.

Quanto ao valor de R\$ 2.400,00, depende de alteração da lei, que dispõe sobre o seu valor máximo. Mas, até agora, a Secretaria Municipal de Gestão sequer a encaminhou para votação na Câmara.

g) Bônus Especial

Este bônus também foi largamente anunciado pelo governo. Da mesma forma que para todos os benefícios e vantagens a serem pagos aos servidores públicos, depende de lei. A Secretaria de Gestão, que não atendeu à nossa reivindicação de desvincular o pagamento de qualquer benefício à disponibilidade financeira, até agora não apresentou o projeto de lei.

Agindo desta forma, dá a entender que a intenção não era pagá-lo, de fato. Os servidores que não recebem nenhuma gratificação de desempenho que, segundo o governo teriam este direito, podem ficar sem os R\$ 439,38.

h) Abono de Natal

Razão não existe para o governo não aceitar a desvinculação do pagamento deste benefício da disponibilidade financeira. Razão também não existe para que não conceda reajuste salarial, reposição de per-

das e aumento real para os servidores públicos. A Prefeitura possui, hoje, um superávit financeiro superior a R\$ 5 bilhões.

Colocar em risco o pagamento do Abono de Natal no valor anunciado de R\$ 380,00, para todos os servidores ativos e aposentados, por falta de encaminhamento do projeto de lei é absurdo e revela clara intenção de fazer propaganda e enganar a população.

Queremos reposição, aumento real, incorporação e ampliação dos valores dos benefícios anunciados.

l) Aposentados pressionam por isonomia

Em recente boletim enviado para os associados aposentados, divulgamos os e-mails de todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, para que cobrem a derrubada do veto do prefeito à lei que dispõe sobre o pagamento das gratificações, bem como a eles estender todos os direitos e benefícios pagos aos servidores ativos.

Esta é só uma maneira de cobrança e sabemos da pequena chance de êxito se não for combinada com manifestações de toda a categoria.

A Comissão de Aposentados tem realizado visitas freqüentes à Câmara, para pressionar os vereadores. Além desta forma de luta, estão cada vez mais conscientes de que a luta pela incorporação é de todos e necessária para restabelecer a isonomia entre ativos e aposentados.

j) SINPEEM não aceita discriminação dos readaptados

Assim como não concordamos com o não-pagamento das gratificações aos readaptados, também não concordamos com a proposta que tramita na Câmara Municipal para que estes profissionais de educação tenham aposentadoria proporcional.

Como integrantes do magistério, devem ter aposentadoria assim que atenderem aos mesmos pré-requisitos de tempo de contribuição e idade mínima, exigidos para qualquer professor ou especialista. Considerar o tempo em que ficaram em sala de aula como critério para fixação de aposentadoria proporcional e não integral é sacramentar a discriminação e o não-reconhecimento do pleno direito. É, também, endossar a decisão do prefeito Kassab de não pagar a gratificação, porque estão fora da regência.

Nossa luta tem de ser pelo fim da discriminação, pagamento de todos os direitos, benefícios, vantagens e aposentadoria do magistério para os readaptados.

k) Fechamento de turnos e salas

Das 463 escolas de ensino fundamental existentes na rede, 195 ainda funcionam em quatro turnos. Mas, até o final de 2008, o governo afirma que todas funcionarão em dois turnos diurnos.

Em muitas unidades em que houve redução de turnos, houve também aumento do número de alunos por sala de aula, transferências e desativação de laboratórios, salas de leitura e até mesmo redução de espaços reservados aos professores e demais profissionais da unidade.

O prejuízo pedagógico e também para os profissionais de educação existe, mas o governo os ignora, sob o argumento de que precisa assegurar ao aluno maior tempo de permanência na escola.

Esta é uma questão que não devemos deixar em segundo plano. A ação articulada entre a defesa do direito da população de acesso à educação pública de qualidade para todos e a preservação dos nossos direitos profissionais e emprego, é o que pode fazer com que o governo deixe de simplesmente tratar esta questão como objeto eleitoral, ignorando suas conseqüências.

O levantamento da situação de cada unidade onde houve redução de turnos e onde poderá ocorrer, é necessária na nossa luta.

l) SME não reconhece educação a distância

O Conselho Municipal de Educação, em parecer publicado no Diário Oficial, considerou legal a decisão da Prefeitura em não aceitar título de comprovação de licenciatura de cursos a distância. Entre as razões que sustentam o parecer, está a de que não há excepcionalidades que justifiquem a aceitação desta certificação na cidade de São Paulo.

O profissional de educação aprovado no concurso que for impedido de tomar posse, pode entrar com recurso administrativo ou mandado de segurança.

m) Governo autoriza a convocação de PDIs e especialistas

Em função da nossa luta e persistência em apontar a necessidade de preenchimento dos cargos vagos através da convocação dos aprovados em concursos públicos, a Prefeitura autorizou a chamada de 111 professores de desenvolvimento infantil, 63 diretores (19 por ingresso e 44 por acesso) e um supervisor (acesso).

A autorização foi publicada no Diário Oficial da Cidade (DOC) de 16 de agosto. Exigimos que a data para a escolha das vagas para o provimento dos cargos ocorra o mais breve possível e que a Secretaria Municipal de Educação divulgue a relação de todas as vagas existentes na rede.

n) Alterados os critérios para concessão de licenças-gala e nojo

Os critérios para a concessão das licenças-gala e nojo foram alterados pela Portaria nº 079, publicada no Diário Oficial da Cidade (DOC) em 18 de julho, passando a considerar, para este fim, as uniões estáveis e homoafetivas.

O servidor deve apresentar à Unidade de Recursos Humanos (URH) ou Supervisão de Gestão de Pessoas (Sugesp) os documentos solicitados pela Portaria.

Não terá direito às licenças-gala e nojo o servidor que na data do casamento ou falecimento não estiver em exercício, em função de férias, licenças, afastamentos e outros impedimentos legais.

o) Prefeito Kassab terceiriza os serviços públicos

O prefeito Gilberto Kassab anunciou recentemente que a Prefeitura investirá cerca de R\$ 82,5 milhões na contratação de 750 vigilantes patrimoniais para reforçar o efetivo da Guarda Civil Metropolitana (GCM) e em equipamentos de segurança – 1.200 câmeras, alarmes, entre outros – para atender a 300 escolas da rede municipal de ensino em áreas onde são registrados os maiores índices de furtos e roubos.

A medida comprova que o governo municipal está disposto a intensificar cada vez mais na terceirização dos serviços públicos.

Manter segurança nas escolas realmente é muito importante. Entretanto, não dá para ignorar que com os recursos que serão investidos daria para Prefeitura aplicar na valorização salarial e profissional da GCM e em equipamentos para o efetivo.

p) Portaria conjunta define calendário de matrículas antecipadas para 2008

Portaria conjunta das Secretarias Municipal e Estadual de Educação, publicada no Diário Oficial da

Cidade (DOC) em 31 de julho (página 30), estabelece processo de matrículas antecipadas em ambas as redes de ensino.

Veja o calendário para as escolas municipais:

03 a 14/09 – Fase I - digitação pelas escolas da rede municipal da coleta inicial de projeção de classes e vagas de ensino fundamental, devidamente homologada pela Coordenadoria de Educação para o ano letivo de 2008, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Sistema Informatizado Escola On Line.

Até 18/09 - A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará o arquivo com a base de dados da coleta inicial de projeção de classes e vagas para carga no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado.

28/08 a 28/09 - Fase II - chamada escolar e cadastramento nas escolas públicas de candidatos ao ingresso no ensino fundamental - crianças com 6 anos completos ou a completar até 31 de dezembro de 2007 e que não frequentam escola de educação infantil pública; digitação da Ficha cadastral dessas crianças no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado.

28/08 a 28/09 - Fase III - chamada escolar e cadastramento nas escolas das crianças e jovens que se encontram fora da escola pública, com idade a partir de 8 anos completos em 2007, candidatos à matrícula em qualquer série do ensino fundamental, inclusive de EJA;

04/10 a 21/11 - compatibilização entre demanda e vagas existentes, incluindo propostas específicas para o atendimento nas áreas congestionadas, com responsabilidade compartilhada entre Estado e Município.

16/10 a 23/11 - digitação, no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado, das matrículas dos candidatos ao ingresso no ensino fundamental, definidos na Fase I e dos cadastrados nas escolas estaduais e municipais nas Fases II e III.

A partir de 21/11 - digitação das matrículas, para o ano letivo de 2008, dos alunos de todas as séries do ensino fundamental em continuidade de estudos, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos.

A partir de 27/11 - divulgação do resultado da matrícula dos alunos definidos na Fase I e dos cadastrados nas Fases II e III, mediante afixação de listas com a relação nominal dos alunos, nas escolas estaduais e municipais. Para cadastrados nas Fases II e III será enviada correspondência conjunta Estado/Município, endereçada aos pais ou responsáveis, emitida centralizadamente pela Secretaria de Estado da Educação.

A partir de 28/11 - compatibilização e matrícula dos cadastrados após o prazo das Fases II e III, respeitando o seguinte detalhamento: para os cadastrados no período de 2 de outubro a 23 de novembro a compatibilização deverá ser realizada entre 28 de novem-

bro a 3 de dezembro e a efetivação da matrícula de 4 a 10 de dezembro. A partir de 13 de dezembro, sob a responsabilidade da escola que fez o cadastramento, divulgação da unidade escolar onde a matrícula foi efetivada.

A partir de 30/11 - digitação das matrículas solicitadas após o prazo das Fases II e III, em todas as séries do ensino fundamental, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos, para o ano letivo de 2008.

Após o início das aulas - a compatibilização dos cadastrados nas escolas estaduais e municipais ocorrerá sempre que houver demanda a ser atendida, independente do número de candidatos cadastrados, com digitação imediata da matrícula no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado e divulgação sob responsabilidade da escola de cadastramento.

q) Gestão regulamentada casos de isenção de IR

Os aposentados e pensionistas da Prefeitura, portadores de doenças graves, podem solicitar a isenção do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria da Secretaria Municipal de Gestão, publicada no DOC de 19 de julho.

São consideradas doenças graves: Aids, alienação mental (demência da doença de Alzheimer, vascular, esquizofrenia, retardo mental, entre outros), cardiopatia grave (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias graves), cegueira, hepatopatia grave, contaminação por radiação, neoplasia maligna, Doença de Paget, Doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, nefropatia grave (insuficiência renal), esclerose múltipla, espondiloartrose anquilosante, hanseníase e tuberculose ativa.

A isenção deve ser solicitada à Supervisão de Gestão de Pessoas (Sugesp) ou à Unidade de Recursos Humanos (URH) da Secretaria Municipal de Gestão ou órgão municipal competente para a gestão da respectiva aposentadoria.

São exigidos RG, CPF, último demonstrativo de pagamento e atestado médico.

A Portaria está disponível no site nosso site (www.sinpeem.com.br).

r) SME ignora acúmulo e projetos existentes na educação infantil

A Secretaria Municipal de Educação apresentou às Emeis, durante a Parada Pedagógica de 6 de agosto o documento "Orientações Curriculares – Parte I - Expectativas de Aprendizagens para a Educação Infantil" na cidade de São Paulo, para ser

avaliado pelas unidades escolares.

O documento mereceu uma análise detalhada do SINPEEM, posto que algumas atividades sugeridas na proposta curricular para educação infantil na cidade de São Paulo, que inclui Emeis e CEIs, são completamente inadequadas às idades apresentadas.

Nos Berçários I e II, por exemplo, as propostas apresentam um nível de exigência muito além das capacidades de desenvolvimento que as crianças desta faixa etária podem construir e, por isso, é contraditoriamente enganador, pois ao exigir delas aquilo que não podem dar, não trabalha a complexidade do pleno desenvolvimento pessoal e interpessoal da criança pequena, como já citado anteriormente. Portanto, longe de ser uma proposta avançada, é um retrocesso, já que as rotinas propostas pretendem antecipações.

Os relatórios das unidades escolares foram entregues às Coordenadorias de Educação no dia 17 de agosto. O SINPEEM está atento e acompanhará este processo para que alunos e professores não sejam prejudicados. A expectativa agora fica por conta da apresentação do documento para as Emeis, na Parada Pedagógica do dia 27 de agosto.

A análise completa do SINPEEM sobre o documento da SME/DOT está disponível no site do sindicato (www.sinpeem.com.br).

s) Sindicato repudia decisão de Serra de demitir metroviários

O SINPEEM enviou ao Palácio dos Bandeirantes, sede do governo Estadual, nota de repúdio às demissões de 61 metroviários ocorridas após a greve do dia 2 de agosto, entre eles líderes sindicais, desrespeitando o direito constitucional de greve do trabalhador.

As demissões, numa demonstração clara de represália, demonstram o nível de arbitrariedade do governo estadual à reivindicação da categoria pela distribuição igualitária da participação nos resultados entre todos os trabalhadores.

t) SINPEEM participa de plebiscito popular que exige anulação da venda da Vale do Rio Doce

Centenas de entidades sindicais e populares participam do movimento pela anulação da privatização da Vale do Rio Doce.

Durante a Semana da Pátria, será realizado Plebiscito Popular pedindo esta anulação.

Entre os realizadores desta iniciativa estão vários

sindicatos, pastorais da Igreja Católica, CUT, Conlutas, Intersindical, Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior, entre outros.

O leque de entidades reflete o quão ilegal foi a negociação que levou a entrega de jazidas até hoje não-avaliadas do solo brasileiro ao capital.

A Vale do Rio Doce é hoje a segunda maior mineradora do mundo em variedade de minérios, a maior produtora mundial de minério de ferro e responde por 39% da movimentação do comércio exterior brasileiro.

Quando foi vendida, seu valor estimado era de mais de 92 bilhões de dólares e foi "doada" por 3,3 bilhões de dólares.

O SINPEEM participa deste movimento.

u) SINPEEM realizará curso preparatório para o concurso de ATEs I e II

Mais de três mil pessoas já se inscreveram para o curso preparatório que será realizado pelo SINPEEM para o concurso público de auxiliares técnicos educacionais I e II. As inscrições continuam abertas e poderão ser feitas até o dia 30 de setembro. A Prefeitura ainda não publicou os editais no Diário Oficial da Cidade (DOC), mas a autorização para a realiza-

ção do concurso está no DOC de 23 de junho.

São 485 vagas de ingresso para ATE I (ensino fundamental completo) e a 680 vagas para acesso de auxiliar técnico II (ensino médio completo).

As inscrições para o curso podem ser feitas pelo site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br). A ficha também pode ser preenchida e enviada por fax (3329-4501), correio ou entregue na sede (avenida Santos Dumont, 560, Metrô Armênia, CEP 01101-080).

Quem não for associado ao SINPEEM e quiser fazer o curso terá de providenciar sua sindicalização até 30 de setembro – a ficha está disponível no site, na sede e sedes do sindicato.

Os locais e horários só serão definidos após a publicação dos editais no Diário Oficial da Cidade. Os inscritos serão comunicados por carta enviada à sua residência. Só podem se inscrever para o curso preparatório e se associar ao SINPEEM quem já têm cargo público na rede municipal de ensino.

IMPORTANTE

Inscrições e novas filiações: até 30/09/2007

Taxa: R\$ 10,00

Pagamento: até 30/09/2007 – em qualquer banco Santander Banespa, para o SINPEEM, agência 0243, conta corrente 13001194-6.

2 - REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO E CARREIRA

A proposta do governo não foi apresentada ao sindicato até o dia 15 de agosto, conforme anunciou que faria. Sem a apresentação oficial da proposta, o que existe são especulações e o que foi dito pelo secretário em reuniões que realizou com diretores e coordenadores de Educação, entre elas:

- Jornadas de trabalho: manter duas jornadas JEA e JEI e extinguir a JB

Não concordamos. A Jornada Básica é direito de todos os professores efetivos e adjuntos. Sua extinção poderá implicar em dificuldade ou impossibilidade de acúmulo.

- Duração da hora/aula

Em todas as ocasiões em que o secretário se pronuncia sobre a redução de turnos, vincula este assunto à jornada dos professores e à mudança da duração da hora/aula.

Não há dúvidas de que o governo quer ampliar o tempo de permanência do aluno e do professor.

A mudança pode ocorrer com a pretendida extinção da JB e também com a ampliação da duração da hora/aula, que é fixada por Portaria.

Esta questão merece, como outros itens que com certeza já estão em discussão, toda a atenção, resistência e luta da categoria. É o item em que o governo não precisa de lei para introduzir e aquele que pode modificar totalmente a relação de trabalho e os direitos.

Não aceitamos a ampliação da duração da hora aula. Isto implicaria, hoje, no impedimento de acúmulo de milhares de professores e especialistas e, por conseguinte, afastamentos ou exonerações.

- Quadro dos profissionais de educação

Sempre é dito pelo Secretário, que organizará o quadro dos profissionais de educação, mudando cri-

térios para designação de funções e cargos de livre provimento em comissão.

Defendemos que o Quadro dos Profissionais de Educação considere as necessidades administrativas, operacionais e pedagógicas da escola. Não se pode acabar com as funções que existem sem avaliação das suas características e quais os profissionais que devem ser responsáveis por elas.

- Mudanças nos critérios para enquadramento por evolução funcional

Os pré-requisitos de tempo, tempo e títulos combinados e somente tempo, levam em consideração as características da nossa carreira e foram conquistados após mudanças ocorridas em diferentes leis, desde 1975. Não podemos aceitar restrições à progressão.

A evolução funcional é, com certeza, um diferencial que permite aos profissionais de educação ganho pecuniário. Os critérios existentes, além de assegurar estes ganhos, também têm como fundamento a formação, qualificação profissional e o reconhecimento do tempo de envolvimento com um trabalho considerado estratégico.

Embora, não sejam os únicos, estes são temas recorrentes nas reuniões realizadas pelo secretário.

Nosso posicionamento já é de conhecimento do governo: **não aceitamos nenhum direito a menos!**

Devemos nos preparar para a luta pelos nossos direitos e por uma escola e ambiente de trabalho de qualidade.

ENCAMINHAMENTOS:

- ✓ exigir do governo que nenhum projeto de lei seja encaminhado sem ampla discussão com os profissionais de educação;
- ✓ exigir um dia com dispensa de ponto, para debate da proposta, quando apresentada, para a discussão em todas as escolas.
- ✓ realização de reunião regional extraordinária de representantes para discussão da proposta e organização da nossa luta;
- ✓ exigir do governo a dispensa do ponto deste dia de reunião extraordinária;
- ✓ realizar assembléia geral extraordinária para debate da proposta e tomada de decisão da categoria.

3 - QUESTÃO SALARIAL

Sem nenhuma dúvida, a questão salarial está, neste momento, extremamente vinculada ao debate em curso sobre a REESTRUTURAÇÃO. Uma vinculação que, diga-se de passagem, atende à tática do governo.

No entanto, não podemos ceder a esta estratégia.

Devemos retomar nossas pressões por reposição, aumento real, incorporação das gratificações, isonomia entre ativos e aposentados, correção de todas as injustiças com os readaptados, direitos aos comissionados estáveis e não-estáveis, fim das terceirizações, concurso para agente escolar e todas as demais reivindicações que já apresentamos.

Este é o momento. A Prefeitura está em situação financeira favorável. São mais de R\$ 5 bilhões em caixa. Se não pressionarmos, vamos assistir a um festival de obras e mais obras sendo inauguradas, ruas recapeadas, gastos com propaganda, entre outros, e os servidores sem nada de reajuste e perdendo direitos.

Mobilizar agora é lutar para não deixar que o governo continue com sua política de extinção de tur-

nos e nada faça para reduzir o número de alunos por sala, acabe com os cursos de EJA, utilize indevidamente as verbas da educação, terceirize serviços; amplie os convênios para atendimento de crianças de zero a três anos, deixando de investir na construção de equipamentos para atender esta demanda; imponha reestruturação que implique em redução ou perda de direitos.

PROPOSTA:

· realizar no **próximo dia 29 manifestação em frente à Secretaria Municipal de Gestão** pelo pagamento de todos os benefícios anunciados no primeiro semestre, em defesa das nossas reivindicações e direitos: contra a redução de turnos que implique em perdas de direitos, redução do número de alunos por sala de aula, incorporação do maior valor da Gratificação de Regência (R\$ 450,00), reajuste e reposição das perdas salariais, defesa dos direitos dos comissionados, direitos dos comissionados; isonomia entre ativos e aposentados, entre outros.